Fls 286
Proc nº 161/2025
Rubrica

# AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 06 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2025 da **Ata de Registro de Preços nº 001.2025.1138.2024, originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2024**, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

## ***ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA***

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

## ***JUSTIFICATIVA***

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) mencionada justifica-se plenamente pela vantajosidade e eficiência para a Câmara Municipal, conforme demonstrado pelos documentos anexados ao processo. A decisão de aderir à ARP é corroborada pelas propostas anexadas, que atestam a melhor relação custo-benefício para a Câmara Municipal. Esta modalidade de contratação assegura a aquisição de bens ou serviços em condições mais favoráveis do que as obtidas em um processo licitatório individual.

A celeridade é um fator crucial, e a adesão à ARP, por ser um procedimento significativamente menos burocrático e moroso do que uma licitação tradicional, permite a agilidade na contratação. Isso é especialmente relevante para atender às demandas urgentes da Câmara, otimizando os processos internos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Os documentos que compõem o processo solidificam a adesão, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade e da isonomia. A comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na Ata de Registro de Preços é uma condição sine qua non para a legalidade e a conformidade da adesão, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para impressoras e computadores da Câmara Municipal de Icatu/MA justifica-se plenamente sob a perspectiva do interesse público e da eficiência administrativa. A Câmara Municipal é o principal palco do debate democrático e da produção legislativa em Icatu. As impressoras e computadores são ferramentas indispensáveis para a elaboração, tramitação e registro de leis, resoluções, atas e ofícios. Qualquer interrupção no funcionamento desses equipamentos afeta diretamente a capacidade da instituição de

exercer suas funções constitucionais, impactando o acesso à informação e a transparência para os cidadãos.

A manutenção adequada assegura que os servidores e vereadores tenham os recursos tecnológicos necessários para desempenhar suas funções sem obstáculos, garantindo a celeridade e a efetividade dos processos legislativos e administrativos. A aquisição e o gerenciamento de serviços de manutenção de forma fragmentada e emergencial são, invariavelmente, mais caros e menos eficientes. Ao estabelecer um contrato formal e contínuo, a Câmara Municipal poderá obter melhores condições comerciais devido ao volume e à previsibilidade da demanda. Isso se traduz em uma redução significativa nos custos globais de manutenção e na aquisição de peças, evitando o desperdício de dinheiro público em soluções paliativas ou superpreços de última hora.

A manutenção preventiva, incluída no escopo do serviço, prolongará a vida útil dos equipamentos. Isso posterga a necessidade de investimentos na aquisição de novos ativos, representando uma economia substancial para o erário público a médio e longo prazo. A existência de um contrato com prazos de atendimento definidos e garantia de serviço minimiza os custos indiretos associados à perda de produtividade dos servidores que ficam ociosos ou dedicando tempo para resolver problemas técnicos.

Os equipamentos da Câmara Municipal contêm informações sensíveis e documentos oficiais. A formatação e a manutenção de sistemas, quando realizadas por profissionais qualificados e sob um contrato formal, garantem a segurança e a integridade dos dados, com procedimentos claros para backup e restauração, mitigando riscos de perda ou exposição indevida de informações.

A contratação de uma empresa especializada com equipe técnica qualificada assegura que os reparos e as manutenções sejam executados com padrões de qualidade e eficiência, utilizando peças adequadas e as melhores práticas de mercado. Isso resulta em maior confiabilidade dos equipamentos e menor reincidência de problemas. A documentação e o acompanhamento dos serviços, previstos na gestão de chamados, proporcionarão um histórico de manutenções, permitindo à Câmara um controle mais apurado sobre o desempenho dos equipamentos e dos serviços prestados.

Com a manutenção garantida por especialistas, a equipe da Câmara Municipal poderá focar em iniciativas mais estratégicas de tecnologia da informação, como a implementação de novos sistemas, a melhoria da infraestrutura de rede e o desenvolvimento de soluções para atender melhor às demandas da população, em vez de se prender a atividades operacionais de reparo. Em síntese, a contratação em tela não é uma despesa discricionária, mas um investimento estratégico e necessário para a modernização e a eficiência da gestão pública na Câmara Municipal de Icatu/MA. Ela garantirá a continuidade dos serviços essenciais, a segurança da informação, a otimização dos recursos públicos e a valorização do patrimônio tecnológico da Casa Legislativa, beneficiando diretamente a população de Icatu/MA que depende do funcionamento ininterrupto de sua representação.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA